

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 089/93

CERTIFICO E DOU FÉ, que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz SEVERINO MARCONDES MEIRA presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes PAULO MONTENEGRO PIRES, ALUÍSIO RODRIGUES, GERALDO TEIXEIRA DE CARVALHO, RUY BEZERRA CAVALCANTI JÚNIOR Classista Representante dos Empregadores e JOSÉ DIONÍZIO DE OLIVEIRA Classista Representante dos Empregados, apreciando o PROC. TRT MA-050/93, R E S O L V E U, por unanimidade de votos, referendar o despacho exarado pelo Excelentíssimo Senhor Juiz Presidente desta Egrégia Corte, mediante o qual foi deferida a alteração da Comissão Examinadora da Segunda Prova (escrita) do V Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz do Trabalho Substituto desta 13ª Região, que passa a ter a seguinte composição: Excelentíssimos Senhores Juízes JOSÉ AUGUSTO DELGADO e FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA e, como Representante da OAB/PB, o Ilustríssimo Senhor Dr. ISMAEL MARINHO FALCÃO, e na condição de Suplentes os Exelentíssimos Senhores Juízes EDUARDO SÉRGIO DE ALMEIDA e RUY ELOY e, como Representante da OAB/PB o Ilustríssimo Senhor Dr. MARCONI CHIANCA.

OBS: Ausente, justificadamente, o Juiz GIL BRANDÃO LIBÂNIO.

João Pessoa, 04 de agosto de 1993.

LILIAN MATOS PESSOA DA CUNHA LIMA

Secretária do Tribunal Pleno